

Dr. Gumerindo Muniz Sampaio
- OFICIAL VITALÍCIO -

matrícula

538600

ficha

01

Guarujá,

07 de

julho

de 19 86

IMÓVEL: Vaga nº 61, localizada no andar térreo do "EDIFÍCIO GARAGEM VELEIROS", situado a Avenida Leomil nº 494, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP., - contendo a área útil de 29,72 metros quadrados, a área comum de 3,759 metros quadrados, e a área total construída de 33,479 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,3054% no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio, com frontando pela frente com a área central de circulação, pelo lado esquerdo de quem dessa área olha para ela, com a rampa para pedestre, do lado direito com a vaga nº 62, e nos fundos com a vaga nº 68. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 0-0045-015-061.

PROPRIETÁRIOS: CARLOS FERNANDO HACKRADT e sua mulher ARACY HACKRADT, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, brasileiros, proprietários, portadores dos RG. nºs 731.593 e 1.157.845, inscritos no CPF/MF sob números 001.531.928-87 e 638.527.488-87, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua - Hans Nobiling nº 179, apt. 131; e HELLMUT VON SCHUTZ, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, portador do RG. 566.577, inscrito no CPF/MF sob nº 029.939.968-00, - residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Carlos Milan nº 64, 1º andar, (fração ideal de terreno), e a VELEIROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, com sede em São Paulo, Capital, na Rua Professor Arthur Ramos nº 241, 1º andar, // inscrita no CGC/MF sob nº 49.777.394/0001-88. (benfeitorias).

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 19.520, e R.05 na matrícula nº 10.183, ambas deste Cartório.

A Escrevente autorizada



Av. 1/

07 de julho de 1986

Sobre a totalidade do terreno onde se assenta o Edifício Garagem Veleiros, acima mencionada, pesa o ônus de compromisso de venda e compra devidamente registrado // sob nº 01 na matrícula nº 10.183 deste Cartório, a favor da Veleiros Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., acima qualificada, a qual custeou a construção da Vaga nº 61 acima descrita. Averbado por  Escrevente autorizada. JA

R.02/

07 de julho de 1986

Por Escritura de 06 de dezembro de 1984, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP., - Livro 274, fls. 193, a VELEIROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., acima qualificada, cedeu e transferiu todos os seus direitos e obrigações sobre a fração // ideal de terreno de 0,3054% acima mencionada, a THEREZINHA FERREIRA PAGETTI, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG. 3.657.630, inscrita no CPF/MF sob número -// 031.382.598-04; MARIA REGINA PAGETTI MORAN, brasileira, advogada, casada sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com Pedro Celedônio Samenho Moran, portadora do RG. 46.023-0AB/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 160.912.488-04; MYRIAM PAGETTI DE OLIVEIRA, brasileira, economista, casada sob o regime de comunhão de // bens, antes da Lei 6515/77, com José Carlos de Oliveira, portadora do RG. número - 452.136, e do CIC. 017.986.898-55; e FLÁVIA MARIA PAGETTI MEYER, brasileira, contadora, casada sob o regime de comunhão de bens, posteriormente a vigência da lei // 6515/77, com Eduardo May Meyer, conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada - no 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP., no livro 282, as fls. 67, em 26.04.1982, - registrada sob nº 915, no livro 03 - Registro Auxiliar, no Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá-SP., em 10 de janeiro de 1985, portadora do RG. 8.554.981, inscrita no CPF/MF sob nº 017.984.678-22, todos residentes e domiciliados em Guarujá-SP., com endereço comum, na Rua Benjamin Constant nº 35, apt. 6-A, na proporção de 3/8 a Therezinha Ferreira Pagetti, e a cada um dos demais nomeados 1/6, pelo preço de Cr\$55.000,00.- (valor venal/86 - fração ideal - Cr\$10.097.791). Registrado por -

- continua no verso -

matricula
53600

ficha

01

verso

 Escrevente autorizada.

JP

R.03

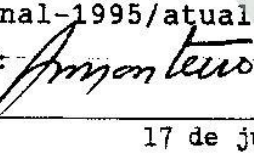
07 de julho de 1986

Pela mesma escritura de 06 de dezembro de 1984, acima mencionada, CARLOS FERNANDO HACKRADT, sua mulher ARACY HACKRADT e HELLMUT VON SCHUTZ, acima qualificados, - venderam a fração ideal de terreno de 0,3054% acima referida, pelo preço de - Cr\$53.445,00, e a VELEIROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., acima qualificada, vendeu as benfeitorias consistentes da vaga nº 61 acima descrito, pelo preço de Cr\$95.000,00, a THEREZINHA FERREIRA PAGETTI; a MARIA REGINA PAGETTI MORAN; a MYRIAM PAGETTI DE OLIVEIRA, e a FLÁVIA MARIA PAGETTI MEYER, todos acima qualificados, na proporção de 3/6 a Therezinha Ferreira Pagetti e 1/6 a cada uma das demais nomeadas. (valor venal/86 - Cr\$24.280.749).- Registrado por  escrevente autorizada.

JP

R.04

22 de dezembro de 1995

Por Escritura de 25 de setembro de 1995, livro 158, fls. 361, re-ratificada pela Escritura de 27 de novembro de 1995, livro 159, fls. 091, ambas do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Vicente de Carvalho, Guarujá-SP., PEDRO CELEDONIO SAMENHO MORAN e sua esposa MARIA REGINA PAGETTI MORAN, brasileiros, advogados, RG. nos. 3.531.391-SSP-SP. e 5.186.055-SSP-SP., CIC. nos. 160.912.488-04 e 157.375.688-14, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei no. 6515/77, residentes e domiciliados em Guarujá-SP., à Rua Santo Amaro no. 292, DOARAM a parte ideal de 1/6 (um sexto) do imóvel objeto desta matrícula, a THEREZINHA FERREIRA PAGETTI, brasileira, viúva, do lar, RG. no. 3.657.630-SSP-SP., CIC. no. 031.382.598-04, residente e domiciliada em Guarujá-SP., à Rua Benjamin Constant no. 35, pelo valor de R\$1.149,48. (valor venal-1995/atualizado e proporcional: R\$1.208,89). Registrado por:  Escrevente.

wfs

Av.05

17 de julho de 2009

Conforme certidão datada de 14 de novembro de 2008, e aditamento datado de 02 de julho de 2009, adiante mencionados, é feita a presente averbação, para ficar constando que THEREZINHA FERREIRA PAGETTI, atualmente está inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas, sob nº 043.695.578-44, conforme Consulta Pública ao Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, do Ministério da Fazenda, expedida pela Secretaria da Receita Federal, via internet, em 16 de julho de 2009.

(continua na ficha 02)

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Matrícula

Ficha

53.600

02

Guarujá, 17 de julho de 2009

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jjs

Av.06

17 de julho de 2009

Conforme certidão datada de 14 novembro de 2008, e aditamento datado de 02 de julho de 2009, expedidos pelo Cartório do 3º Ofício Judicial de Guarujá-SP., extraídos dos autos da Ação de Indenização (Ordinária), processo nº 223.01.2007.004339-0 – controle nº 1588/07, que o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILLAGE II**, CNPJ/MF. nº 52.259.553/0001-67, com endereço à Rua Benedito Pinto de Abreu nº 59, Praia do Tombo, Guarujá - SP, move contra **ALCIDES PAGETTI ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/C. LTDA.**, CNPJ/MF. nº 48.687.255/0001-09, representada por sua sócia **THEREZINHA FERREIRA PAGETTI**, brasileira, viúva, escriturária, RG. nº 3.657.630, CPF/MF. nº 043.695.578-44, residente no Sítio Samburá, distrito Vila Dias, Rodovia MG 26, Monjolinho, Brasópolis – MG, fica averbada a **PENHORA** que recaiu sobre a parte ideal de 4/6 do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa R\$8.796,72.

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jjs

R.07

12 de agosto de 2009

Por determinação constante do Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara e Cartório do 1º. Ofício Cível da comarca de Guarujá-SP. em 09 de março de 2009, aditado em 08 de julho de 2009, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, (processo nº 223.2007.004008-3, ordem nº 1385/2007), requerida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LAUSANNE**, CNPJ nº 54.349.295/0001-35, contra **THEREZINHA FERREIRA PAGETTI**, **FLÁVIA MARIA PAGETTI MEYER** casada com **EDUARDO MAY MEYER**, **MYRIAN PAGETTI DE OLIVEIRA** casada com **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, e **ALCIDES PAGETTI ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, todos já qualificados, fica registrado o **arresto** que recaiu sobre o imóvel

continua no verso

Matrícula

53.600

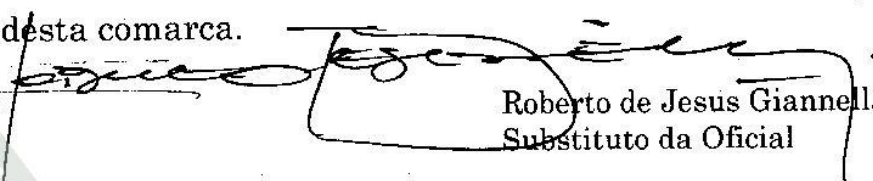
Ficha

02

Verso

desta matrícula. Valor da causa, R\$21.182,78 (em 10/05/2007), incluído outro imóvel desta comarca.

Registrado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

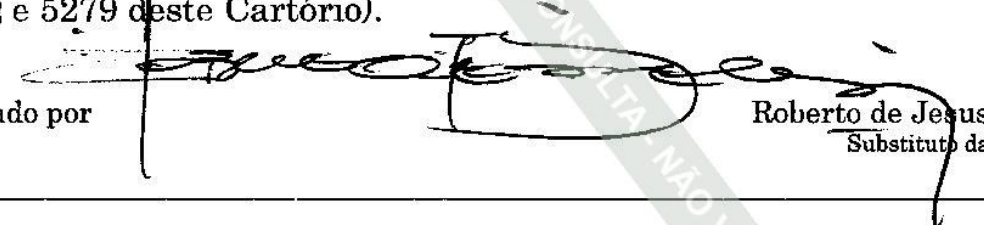
jp

Av.08

26 de abril de 2011

Por certidão expedida pelo Escrivão-Diretor do Cartório do 4º Ofício Cível de Guarujá-SP., aos 08 de abril de 2010, nos autos da ação Procedimento Ordinário "EM GERAL" (proc. nº 441/07), que o CONDOMINIO EDIFICIO COTE D'AZUR I, situado em Guarujá-SP., à Rua São Paulo nº 425, CNPJ/MF nº 55.673.859/0001-53 promove em face de ALCIDES PAGETTI ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, THEREZINHA FERREIRA PAGETTI, MYRIAN PAGETTI DE OLIVEIRA e FLÁVIA MARIA PAGETTI MEYER, todos já qualificados, fica averbada a penhora que recaiu sobre a parte ideal de 1/6 do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$19.136,30 (incluindo a parte ideal de 1/6 dos imóveis das matrículas nºs 81792 e 5279 deste Cartório).

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

afg

Av.09

14 de junho de 2011

Por certidão datada de 04 de maio de 2011, expedida pelo escrivão diretor do 2º Ofício Judicial de Guarujá - SP, nos autos da Ação Monitória, processo nº 1695/07, que o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CECÍLIA MIRENE, CNPJ/MF. nº 00.034.263/0001-11, situado no município de Guarujá - SP, na Rua Almirante Tamandaré nº 42, move contra ALCIDES PAGETTI ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/C. LTDA., na pessoa dos sócios: FLÁVIA MARIA PAGETTI MEYER casada com EDUARDO MAY MEYER; MYRIAM PAGETTI DE OLIVEIRA casada com JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA; e THEREZINHA FERREIRA PAGETTI, viúva, já qualificados, fica averbada a penhora que recaiu

Continua na ficha 03

Matrícula

Ficha

53.600

03

Guarujá, 14 de junho de 2011

sobre o imóvel objeto da presente matrícula, incluindo o imóvel objeto da matrícula nº 81.792. (valor da causa – R\$15.491,43).

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jjs

Av.10

18 de outubro de 2011

Por determinação constante da Certidão Judicial expedido pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara e Cartório do 2º. Ofício Cível da comarca de Guarujá-SP, em 19 de setembro de 2011, nos autos da ação de Indenização (ordinária), processo nº 223.01.2007.003802-8000000-000, ordem nº 440/2007, requerida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TENDAS, CNPJ nº 54.349.378/0001-24, sito em Guarujá-SP, na Av. Gal Monteiro de Barros nº 404, Bairro Astúrias, contra ALCIDES PAGETTI ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/C LTDA; MIRYAM PAGETTI DE OLIVEIRA; THEREZINHA FERREIRA PAGETTI, e FLÁVIA MARIA PAGETTI MEYER, todos já qualificados, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa, R\$ 83.000,00, incluído 03 imóveis desta comarca.

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jp

Av.11

15 de dezembro de 2011

Por determinação constante do Mandado Judicial datado de 27 de outubro de 2011, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara e Cartório do 1º Ofício Cível da Comarca de Guarujá-SP., extraído dos autos da Ação de Execução (proc. 223.01.2007.004008-3, Ordem 1.385/87), que o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LAUSANNE, promove contra ALCIDES PAGETTI ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/C LTDA; THEREZINHA FERREIRA PAGETTI; FLAVIA MARIA PAGETTI MEYER e MYRIAN PAGETTI DE OLIVEIRA, já qualificados, é feita a presente averbação para ficar constando que o arresto objeto do R.07, retro, **foi convertido em penhora**. Valor da Causa - R\$42.225,17. (outubro/2010).

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jr

continua no verso

Matrícula

53.600

Ficha

03

Verso

Av.12

11 de abril de 2016

Penhora - Por certidão datada de 31 de março de 2016, expedida pelo escrivão diretor do 4º Ofício Judicial de Guarujá - SP, nos autos da Ação Execução Civil, processo nº 00029492720118260223, que o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GARAGEM VELEIROS, CNPJ/MF. nº 52.257.748/0001-78**, move contra **THEREZINHA FERREIRA PAGETTI, CPF/MF. nº 043.695.578-44**, fica averbada a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula. (valor da causa - R\$12.136,61). [Prenotação nº 365614 de 01/04/2016].

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrivente Substituto

jjs

AV.13

3 de março de 2017

Penhora. Conforme Certidão datada de 5 de dezembro de 2016, e Ofício nº 647/2017 datado de 20/2/2017, expedidos pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Guarujá-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos da Execução Trabalhista, [proc. nº 00496004919985020302 (496/1998)], movida por **DEODORO DA FONSECA NOBREGA, CPF/MF nº 053.043.648-56**, contra a **ALCIDES PAGETTI - ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., ME. CNPJ/MF nº 48.687.255/0001-09**, **FLAVIA MARIA PAGETTI MEYER, MYRIAN PAGETTI DE OLIVEIRA**, e **THEREZINHA FERREIRA PAGETTI**, já qualificadas, foi determinada a presente averbação para constar a penhora que recaiu sobre o imóvel da presente matrícula. (Valor da causa: R\$10.744,61). [Prenotação nº 375.094 de 24/2/2017]

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrivente Substituto

wws

AV.14

29 de junho de 2017

Penhora. Por certidão expedida pela 1ª Vara Cível de Guarujá-SP, aos 20 de junho de 2017, nos autos da ação Execução Civil (proc. nº 0007359-70-2007) que **IVO CAETANO DA SILVA (CPF/MF nº 108.328.968-37)** promove contra

continua na ficha 04

Bel. STELLA MARIS SAMPAIO BRAGA
OFICIAL DESIGNADA
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula

53.600

Ficha

4

Guarujá, 29 de junho de 2017

THEREZINHA FERREIRA PAGETTI (CPF/MF nº 043.695.578-44) fica averbada a **penhora** que recaiu sobre a parte ideal de 4/6 do imóvel objeto desta matrícula. Valor da Causa: R\$12.969,23. [prenotação nº 378969 de 21/06/2017]

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

afg